



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018 do Pregão N.º 8/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, Fax (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, residente e domiciliada na Rua Heinrich Hosang, 165, Apto 904-A, Bairro Victor Konder, CEP: 89.012-190, Blumenau/SC, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, processo administrativo n.º 23348.004462/2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição dos itens remanescentes das Compras Institucionais do 1º semestre referente à EPIs e segurança do trabalho, materiais educativos e esportivos, materiais de construção civil, materiais e equipamentos de acessibilidade, materiais de expediente e materiais hidráulicos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 8/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: J. J. VITALLI – CNPJ 08.658.622/0001-13 , Rua Mauricio Cardoso, 737 - sala 3 - Centro – Frederico Westphalen / Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000 – representado por JAIME JOSE VITALLI, CPF 460.209.260-87, RG 7023644185, SSP/RS, (55) 9631-5000 [jaime@vitaza.com.br](mailto:jaime@vitaza.com.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE (POR UASG)	QTDE TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VLR. TOTAL R\$
40	Esguicho Tipo Pistola Metálico Para Mangueira De 1/2". Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	C. Blumenau (10) C. Camboriú (50)	60	GARDEN	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
70	Abraçadeira Rosca Sem Fim 1/2" X 5/8". Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	C. Blumenau (30) C. Camboriú (100) C. Concórdia (200) C. Luzerna (80)	410	KALA	R\$ 0,82	R\$ 336,20
112	Fechadura Externa Para Porta Metálica: Fechadura Tipo Externa, Acabamento Cromado, Maçaneta Redonda, Material Da Maçaneta E Cilindro Em Zamac, Material De Espelho, Testa E Contra Testa Em Aço Inoxidável, Peso Por Caixa 0,57 Kg, Quantidade Por Caixa: 1 Unidade, Entrega Do Produto Em Caixa Fechada Com Todos Os Acessórios Como Parafusos, Cilindro, 2 Chaves, Etc. Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	C. Camboriú (150) C. Concórdia (100) C. Luzerna (5) C. São Frsco do Sul (6)	261	SILVANA	R\$ 36,88	R\$ 9.625,68
142	Prumo De Parede: Prumo De Parede, Material Do Corpo Em Aço Especial. Calço Guia De Madeira. Cordão De Náilon De 2 Metros De Comprimento. Embalagem: Blister. Peso: 750g. Dimensões: Altura Do Prumo: 67 Mm; Largura Do Prumo: 44 Mm; Altura Do Calço: 44 Mm; Largura Do Calço: 15 Mm. Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	Reitoria (2) C. Camboriú (10) C. Concórdia (10) C. Luzerna (2)	24	RAMADA	R\$ 33,24	R\$ 797,76
153	Cadeado 25 Mm, Em Latão Dourado, Para Uso Em Armários, Portões, Portas, Bagagem. Com Duas Chaves Inklus. Cor Dourado. Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	C. Camboriú (150)	150	GOLD	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
158	Porta Cadeado 2.1/2" Em Aço Galvanizado. Exclusivo Me/Epp.	UNIDADE	C. São Frsco do Sul (15)	15	KALA	R\$ 2,56	R\$ 38,40

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, sito à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270.

3.1.2. Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, sito à Avenida Hugo Schlosser 605, Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.

3.1.3. Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, sito à Rua Joaquim Garcia, S/C, Caixa Postal nº 2016, Camboriú/SC, CEP 88340-055.

3.1.4. Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, sito à Rodovia SC 283, km 17, Concórdia/SC, CEP 89703-720.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

3.1.5. Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, sito à Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000.

3.1.6. Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, sito à Rua das Rosas, s/n , Cx. Postal 04, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000.

3.1.7. Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, sito à Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP 89283-064.

3.1.8. Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, sito à Rodovia Duque de Caxias, 6750, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

5.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4.sufrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1.por razão de interesse público; ou

5.9.2.a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Blumenau, 26 de novembro de 2018

---

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Representante legal do IFC

---

J. J. Vitalli  
Jaime Jose Vitalli  
Representante legal da Empresa

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**